



COMPROVAÇÃO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO NAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA ESPÉCIE UTILIZADA

(Formulário baseado na Resolução Normativa CONCEA nº 49 de maio de 2021)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-concea/mcti-n-49-de-7-de-maio-de-2021-318712950>

DATA:

1. Identificação do(a) interessado(a):

Nome:

CPF: E-mail:

Curso/Matrícula (se aluno):

2. Meio de obtenção do treinamento específico:

Encaminhar comprovantes do(s) meio(s) assinalado(s) abaixo.

- 1- Diploma de curso de graduação em Medicina Veterinária.
- 2- Treinamento documentado.
- 3- Experiência profissional.

Item 1 - A comprovação da capacitação se dará mediante apresentação de diploma de curso de graduação em Medicina Veterinária. No caso de capacitação por diploma, não há necessidade do preenchimento do item 5.

Item 2 - A capacitação por treinamento documentado deverá ser comprovada por meio de documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional na técnica empregada, com validade de 5 anos contados a partir da sua conclusão.

Item 3 - A capacitação por experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Currículo *Lattes*, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 anos anteriores ao envio deste formulário à CEUA.

3. Espécie animal para a qual foi obtido o treinamento específico:

Descrever todas, caso tenha obtido capacitação para mais de uma.

4. Técnicas ou procedimentos que serão realizados pelo membro:

- Administração de fármacos e demais substâncias.
- Cirurgias. Qual(is)?

- Eutanásia. Qual o método adotado?

- Coleta de material biológico *in vivo*. Qual(is)?



Teste físico/comportamental. Qual(is)?

Realização de manejo reprodutivo. Qual(is)?

Outros procedimentos ou técnicas. Descrever qual(is).

5. Responsável pelo treinamento específico:

Nome:

Profissão:

CPF:

E-mail:

Meio de obtenção da capacitação para treinar nesta(s) técnica(s) ou neste(s) procedimento(s).

Encaminhar os comprovantes abaixo descritos:

O treinador poderá ter graduação em Medicina Veterinária OU comprovar experiência profissional na técnica ou procedimento treinado nos 5 anos anteriores ao treinamento (encaminhar comprovantes: Currículo *Lattes*, Diploma em Medicina Veterinária, Declaração/Certificado de curso ou treinamento, etc.).

Assinatura do responsável pelo treinamento:

Declaro serem verdadeiras as informações deste formulário e suas comprovações.

Assinatura

Este documento deve ser enviado por e-mail à CEUA-UNIFIMES (ceua@unifimes.edu.br). A CEUA-UNIFIMES validará a capacitação e emitirá uma declaração com validade de 5 anos, conforme art. 4º, §1º da Resolução Normativa CONCEA nº 49, de 7 de maio de 2021. Após este prazo, é necessário solicitar revalidação pela CEUA por mais 5 anos mediante envio do currículo conforme art. 4º, § 3º da Resolução Normativa CONCEA nº 49.